

RESOLUÇÃO Nº 02/2013

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Paraná - CGPPP, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao Presidente do CGPPP a análise de eventuais pedidos de prorrogação de prazos a que se referem os §§ 4º e 5º do artigo 4º do Decreto Estadual nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012.

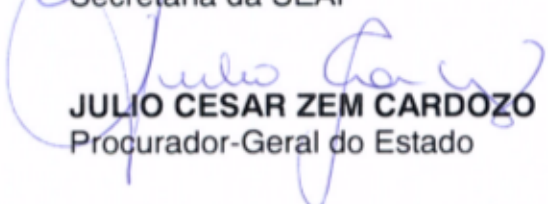
Curitiba, 16 de maio de 2013.




CASSIO TANIGUCHI
Secretário da SEPL



DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária da SEAP



JULIO CESAR ZEM CARDOZO
Procurador-Geral do Estado



LUIZ CARLOS HAULY
Secretário da SEFA



REINHOLD STEPHANES
Chefe da Casa Civil



JOSÉ RICHA FILHO
Secretário da SEIL